



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

LEI 7.852, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências – Rua Almira Celestina Bianco.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni-MG e pelo art. 87, parágrafo único, da Resolução 1290 de 27/12/2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rua Almira Celestina Bianco, o logradouro público situado no Bairro São Diogo, que se encontra a Travessa Fernando Bianco, nesta cidade de Teófilo Otoni.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 06 de janeiro de 2025.


Ugleno Alves Ferreira Santos
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Autoria: Lidiomar Souza da Silva (Projeto de Lei nº 83/2024)